



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 07, DE 03 DE MAIO DE 2017.
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE HEMATOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FARMÁCIA DA ÁREA DE HEMATOLOGIA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan), instituída pela Instrução de Serviço nº 05, de 26 de abril de 2017, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital Facfan nº 05/2017**, publicado no BSe 6532, de 04/05/2017, destinado à seleção de candidatos a professor substituto para a área de **Farmácia/Hematologia**, conforme segue:

No item 1. QUADRO DE VAGAS, com relação à duração prevista do contrato:

Onde se lê: "180 dias"

Leia-se: "16/08/2017"

No item 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

" 5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 08 de maio de 2017, das 07:30-12:00 e das 13:00-17:00, candidatos com titulação inferior.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;"

Leia-se:

"5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 09 de maio de 2017, candidatos para a classe Assistente A, com título de mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 11 de maio de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;"



No item 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

Onde se lê:

- "6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14 horas do dia 11 de maio de 2017, no Laboratório de Hematologia - LAC/UFMS;
6.3 – A prova escrita será realizada no dia 11 de maio de 2017, a partir das 09 horas;
6.4 – A prova didática será realizada no dia 12 de maio de 2017, a partir das 14 horas;
6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no Laboratório de Hematologia - LAC/UFMS, após o término dos trabalhos da seleção em 18 de maio de 2017."

Leia-se:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2017, na sala de aula do LAC, sendo desclassificado o candidato que não comparecer neste horário;
6.3 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio de 2017, após o sorteio do tema da prova didática, com duração máxima de três horas, a contar do horário de início, no mesmo local do item 6.2;
6.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio de 2017, a partir das 13:30 horas, no mesmo local da prova escrita, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos de apresentação para cada candidato, sendo eliminado o candidato que descumprir a duração mínima prevista;
6.5 – A prova de títulos será realizada no dia 18 de maio de 2017, com base nos documentos comprobatórios que devem ser entregues pelo candidato no ato de inscrição, previamente preenchida e assinada pelo candidato. A pontuação ocorrerá conforme anexo 1.
6.6 – A Ata com o resultado final será divulgada Laboratório de Hematologia - LAC/UFMS dia 18 de maio de 2017 a partir das 15 horas."

No campo de assinaturas:

Onde se lê: "Téc. Adm. Kelly Juliana Filippin"

Leia-se: "Debora de Souza Olartechea de Alencar"

Incluir, no Edital, o **Anexo 1 – Tabela de Pontuação de Títulos**



Anexo 1 – Tabela de Pontuação de Títulos

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós- graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			

Profa. Dra. Renata Trentin Perdomo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Dra. Simone Schneider weber
Membro

Profa. Dra. Marilene Rodrigues Chang
Membro

Debora de Souza Olartechea de Alencar
Secretária